



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 56/2023

Autoria: ANDRÉ AMARAL, ALEXANDRE "JAPA", EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, HENRIQUE CONTI, MAYR, TOLOI, TUNICO, SIMONE BELLINI

Assunto: *Altera a redação do caput e inciso I do Art. 4º do Projeto, que "dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Valinhos e dá outras providências."*

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos **VOTO CONTRÁRIO.**

À Comissão.

GABRIEL BUENO FIORAVANTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **CONTRÁRIO**

Ver. André Leal Amaral: **CONTRÁRIO**

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: **CONTRÁRIO**

Ver. Marcelo SussumuYanachi Yoshida: **CONTRÁRIO**

CONCLUSÃO: PARECER CONTRÁRIO.

Valinhos, 02 de junho de 2023.